



PORTARIA GAB/Nº 55/2023

Dispõe sobre a comissão de Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- LEI PAULO GUSTAVO**, do município de Dianópolis-TO.

O prefeito Municipal de Dianópolis/TO, **JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, os recursos em caixa, provenientes da Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, para o Município e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar equipe de responsável pela realização deste edital, estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

Resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Seleção EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

HORMIDES RODRIGUES NETO- MAT: 2244396

SANDRA PEREIRA DE SOUSA-MAT: 2214468

MARIA DA CONCEICAO DA CUNHA LOUSEIRO- MAT: 2244778

WILSON RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR- PROFESSOR DE ARTE DO IFTO -INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS.

MAGNO GLEDSON ROMAO MOURA- MAT: 2244408.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, ao 13ª dia do mês de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito